



PORTARIA N. 1590/2018

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná – CRF-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei n. 3.820/60 e do Regimento Interno, do CRF-PR,

RESOLVE

Nomear a Comissão de Ética Profissional Descentralizada deste Conselho, para o biênio 2018/2019, que atenderá a área abrangida pela Seccional de Cascavel, revogando a Portaria n. 1558/2017, ficando esta assim composta:

Membros Efetivos: Cibeli Lunardeli de Oliveira
Glaucia Specian da Silva
Jeferson Giovan Volkweis
Karem Aline Pegoraro
Katriane Pilatti Pereira
Marcelo Seiji Ogassawara
Orli Dutra Boeira Junior
Rodemar Varizi
Telma Yurika Kihara

Curitiba, 05 de janeiro de 2018.

Mirian Ramos Fiorentin
Presidente do CRF-PR